



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/19

11 DE MARÇO DE 2019.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 11/03/2019

Período de 11/03/2019

ÀS 15/03/2019

As 12:00 Horas

“Declara luto oficial por 03 (três) dias, a contar desta data.”

Assinaturas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão senhor Valdemir Antonio Moreto, no dia 11/03/2019, às 01:30 horas, na cidade de Costa Rica – MS;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vice Prefeito deste Município no período de 2001 a 2004.

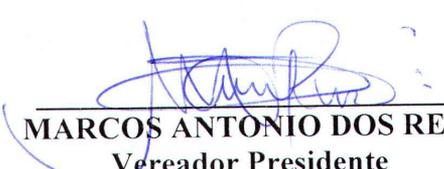
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, no Legislativo Municipal pelo prazo de 03 (três) dias a contar da presente data, em memória do senhor Valdemir Antonio Moreto, em respeito aos servidores, amigos e familiares.

Art. 2º Entristecidos pelo ocorrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público.

Alcinópolis/MS, 11 de Março de 2019


MARCOS ANTONIO DOS REIS
Vereador Presidente